

## DIMED S.A. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Companhia Aberta  
CNPJ/ME nº 92.665.611/0001-77  
NIRE 43300003221  
CVM nº 00934-2

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE DEZEMBRO DE 2020

- 1 **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 8 de dezembro de 2020, às 10:30 horas, na sede social da Dimed S.A. Distribuidora de Medicamentos (“**Companhia**”), localizada na cidade de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Industrial Belgraf, nº 865, CEP 92990-000.
- 2 **CONVOCAÇÃO:** O edital de convocação foi publicado na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”), no “Jornal do Comércio”, nas edições de 6, 9 e 10 de novembro de 2020, páginas 14, 14 e 3, respectivamente; e no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, nas edições de 6, 9 e 10 de novembro de 2020, páginas 7, 4 e 5, respectivamente.
- 3 **DIVULGAÇÃO:** Todos os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas, conforme previstos na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada (“**Instrução CVM 481**”), foram disponibilizados aos acionistas na sede da Companhia e na rede mundial de computadores nos *websites* da Companhia (<http://ri.grupodimed.com.br>), da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”) ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)).
- 4 **PRESENÇA:** Presentes acionistas da Companhia representando aproximadamente 69,29% do capital social com direito a voto, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.
- 5 **MESA:** Presidente: Sr. Luiz Octávio Lopes; e Secretário: Sr. Marcelo Tourinho.
- 6 **LEITURA DE DOCUMENTOS, RECEBIMENTO DE VOTOS E LAVRATURA DA ATA:** Foi dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Extraordinária (“**AGE**”) uma vez que (i) foram postos à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia; (ii) foram colocados à disposição dos senhores acionistas por meio do *website* da Companhia (<http://ri.grupodimed.com.br>); (iii) foram encaminhados à B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), em atendimento ao disposto no artigo 124, parágrafo 6º, da Lei das Sociedades por Ações; e (iv) foram colocados à disposição dos senhores acionistas no *website* da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)). Adicionalmente, foi autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações.
- 7 **ORDEM DO DIA:** Apreciar e deliberar sobre (i) a Conversão de Ações (conforme abaixo definido), com a consequente alteração do estatuto social da Companhia, conforme constante da proposta da administração, de modo a adequá-lo à Conversão de Ações; (ii) a autorização para a submissão de pedido de adesão e/ou migração da Companhia

para o segmento especial de governança corporativa da B3 denominado Novo Mercado (“**Novo Mercado**”), em caso de aprovação da matéria (i) da ordem do dia e de aprovação da conversão em Assembleia Geral Especial de acionistas preferencialistas; (iii) a autorização para (a) dar seguimento ao processo de adesão da Companhia ao segmento especial de governança corporativa da B3 denominado Nível 2 de Governança Corporativa (“**Nível 2**”), com posterior adesão ao Novo Mercado, caso aprovadas as matérias (i) e (ii) da ordem do dia; (b) celebrar o Contrato de Participação no Nível 2; e (c) ratificar todos os atos praticados pela administração da Companhia (“**Administração**”) para a listagem da Companhia no Nível 2; e (iv) a autorização para que a Administração tome todas as medidas necessárias para a implementação das deliberações tomadas.

**8 DELIBERAÇÕES:** Na sequência, após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram o quanto segue:

(i) e (ii) Em razão do cancelamento da assembleia especial de acionistas titulares de ações preferenciais de emissão da Companhia, que seria realizada nesta data, na forma do art. 136, §1º da Lei 6.404/76, restou prejudicada a votação das matérias relativas aos itens “i” e “ii” da Ordem do Dia;

(iii) foi aprovada, por unanimidade, registrando-se os votos a favor (conforme mapa de votação constante do **Anexo I** à presente ata), a autorização para (a) dar seguimento ao processo de adesão da Companhia ao Nível 2; (b) celebrar o Contrato de Participação no Nível 2 com a B3; e (c) ratificar todos os atos praticados pela Administração para a listagem da Companhia no Nível 2; e

(iv) foi aprovada, por unanimidade, registrando-se os votos a favor (conforme mapa de votação constante do **Anexo I** à presente ata), a autorização para que a Administração tome todas as providências necessárias para a implementação das deliberações desta AGE, incluindo a ratificação de todos os atos que já tenham sido praticados pela Administração com o objetivo de implementar as matérias que aprovadas nesta AGE.

**9 MAPA DE VOTAÇÃO:** A Companhia informa que, em cumprimento ao artigo 21, parágrafo 6º, da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, os números de votos a favor, votos contrários e abstenções para cada uma das matérias acima deliberadas constam do mapa de votação anexo à presente ata, na forma do **Anexo I**.

**10 ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, que será publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. Reabertos os trabalhos, a presente ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

**11 ASSINATURAS:** Presidente: Sr. Luiz Octavio Lopes; e Secretário: Sr. Marcelo Tourinho; Acionistas Presentes: ADRIANA MOTTIN VELLINHO; ANA LUIZA MARIANO DA ROCHA MOTTIN; CARLOS ALBERTO DE FREITAS LIMA; FRANCISCO ANGELO MOTTIN; JULIO RICARDO ANDRIGHETTO MOTTIN; JULIO RICARDO MOTTIN NETO; MARIANA MARIANO DA ROCHA MOTTIN; NELSON DE ALVARENGA MARIANO DA ROCHA; NELSON DE CASTRO PERRONE; PAULO ROBERTO BAGGIO; RUDOLFO JOSE MUSSNICH; SILVIA TOSTES MOTTIN; ANTONIO CARLOS TOCCHETTO NAPP; ELISABETH WEBER TAYLOR; GABRIELA WEBER LUCE; GERALDO OTTO WEBER;

GUILHERME WEBER LUCE; IVETE POLESE WEBER; LUCAS WEBER; MARTHA WEBER LUCE; MELISSA POLESE SCHNEIDER; PATRICIA WEBER; RAFAELLA POLESE WEBER; ROBERTO LUIZ WEBER; SYLVIA WAHRLICH; VIVIAN VIEIRA ALBRECHT; DENIS PIZZATO; GABRIELA ZUBARAN DE AZEVEDO PIZZATO; JOSE ERNESTO PIZZATO ANNONI; JOSE FRANCISCO ANDRADE PIZZATO ANNONI; MARCELA DE AZEVEDO PIZZATO; NADJA PIZZATO; REGIS PIZZATO; KINEA PRIVATE EQUITY IV MASTER FIP MULTI; KINEA PRIVATYE EQUITY IV MASTER FIP MULT; ALGER EMERGING MARKETS FUND; AMERICAN BEACON CONTINUOUS CAPITAL EMERGING MARKET; GOVERNMENT OF SINGAPORE; JAPAN TRUSTEE SERVICES BANK, LTD. STB BRAZIL STOCK MOTHER FU; MANULIFE GLOBAL FUND; STICHTING PENSIOENFONDS ING; UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS; TRUXT INVESTMENTS EQUITY LONG ONLY MASTER FUND LLC; TRUXT INVESTMENTS EQUITY LONG SHORT MASTER FUND LLC; TRUXT LONG SHORT MASTER FIM; TRUXT VALOR MASTER INSTITUCIONAL FIA; TRUXT LONG BIAS MASTER FIM; TRUXT LONG BIAS MASTER FIA; TRUXT MACRO MASTER FIM; TRUXT VALOR MASTER FIA; TRUXT PREVIDENCIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; TRUXT VALOR PREVIDENCIA MASTER FI EM AÇÕES; EQUITAS SELECTION INSTITUCIONAL II FUNDO DE INVESTIMENTOS DE; EQUITAS SELECTION INSTITUCIONAL MASTER FI DE AÇÕES; EQUITAS PREV MASTER FIA; EQUITAS PREVIDENCIA FUNDO DE INVESTIMENTOS MULTIMERCADO; EQUITAS MASTER SELECTIONS FIA; GENIPABU FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES.

*Confere com a original lavrada em livro próprio.*

Eldorado do Sul, 8 de dezembro de 2020.

---

**Luiz Octavio Lopes**  
Presidente

---

**Marcelo Tourinho**  
Secretário

**ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 17 DE JULHO DE 2020**

**ANEXO I**

**Mapa de Votação**

*(Este anexo inicia-se na próxima página.)*

## MAPA DE VOTAÇÃO FINAL SINTÉTICO

### Assembleia Geral Extraordinária

Item da Deliberação	Descrição da Deliberação	Voto da Deliberação e Quantidade de Ações		
		Aprovar (Sim)	Rejeitar (Não)	Abster-se
(i)	Conversão da totalidade das ações preferenciais de emissão da Companhia em ações ordinárias de emissão da Companhia, na razão de 0,8 (oito décimos) de ação ordinária para cada 1 (uma) ação preferencial convertida, com a consequente alteração do estatuto social da Companhia, conforme constante da proposta da administração, de modo a adequá-lo à conversão das ações preferenciais de emissão da Companhia em ações ordinárias de emissão da Companhia.	A VOTAÇÃO DA MATÉRIA FOI PREJUDICADA		
(ii)	Autorização para a submissão de pedido de adesão e/ou migração da Companhia para o segmento especial de governança corporativa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão (“ <b>B3</b> ”) denominado Novo Mercado (“ <b>Novo Mercado</b> ”), em caso de aprovação da matéria (i) da ordem do dia e de aprovação da conversão em Assembleia Geral Especial de acionistas preferencialistas.	A VOTAÇÃO DA MATÉRIA FOI PREJUDICADA		
(iii)	Autorização para (a) dar seguimento ao processo de adesão da Companhia ao segmento especial de governança corporativa da B3 denominado Nível 2 de Governança Corporativa (“ <b>Nível 2</b> ”), com posterior adesão ao Novo Mercado, caso aprovadas as matérias (i) e (ii) da ordem do dia; (b) celebrar o Contrato de Participação no Nível 2; e (c) ratificar todos os atos praticados pela administração para a listagem da Companhia no Nível 2.	100%	-	-
(iv)	A autorização para que a administração da Companhia tome todas as medidas necessárias para a implementação das deliberações tomadas.	100%	-	-